



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2021/2024

PORTARIA Nº 1947/2023

DATA: 16.02.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 121 da Lei Municipal nº 1943/2020 de 03.12.2020;

RESOLVE:

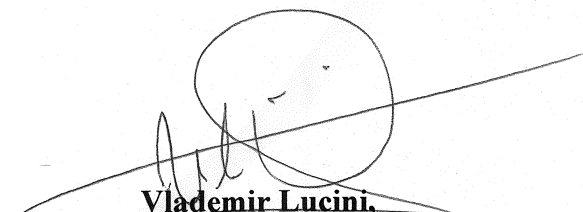
Art. 1º) Designar a Senhora **Viviane Eloa Farias**, portadora do CPF nº 090.811.039-11 e Cédula de Identidade RG nº 10.752.959-4, expedida pela SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Saúde e a Senhora **Aline Filakowski Cardoso**, portadora do CPF nº 070.125.119-07 e Cédula de Identidade RG nº 10.128.832-3, expedida pela SSP/PR, lotada no Departamento Municipal de Saúde, autoridades **FISCAIS** para acompanhamento e fiscalização do **CÓDIGO DE POSTURAS DO MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE**, de acordo com o Art. 121 da Lei Municipal nº 1943/2020, de 03.12.2020.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste,
Estado do Paraná, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de fevereiro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. pelo Depto. de Administração.